



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 464, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX c/c art. 79, §5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ZORAIA BENEDITA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de Agente Administrativo I, 02 (dois) meses de férias-prêmio, do saldo de 09 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 14/03/1994 a 13/03/2004; de 14/03/2004 a 13/03/2009 e de 14/03/2009 a 13/03/2014, com início em 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 09 de agosto de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 464, de 09/08/2018 foi publicada na data de 09/08/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão